



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 37/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 082/2019 que rege o Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamada(s) anterior(es) do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas
Nome do Candidato
EMANUELI TEIXEIRA DE BASTOS RODRIGUES
JESSICA LETICIA HUBNER
SELONIR DE CAMPOS
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
Nome do Candidato
MARIA VITORIA WITKOSKI

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no dia **19 de março de 2019**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato poderá optar por uma das três formas para realizar a confirmação de vaga, são elas: **presencial**, ou **procuração**, ou por **e-mail**. Os procedimentos de cada forma estão mencionados a seguir:

a.1) Na forma presencial:

a.1.1) Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, para o qual realizou a inscrição, no horário de funcionamento da CRA, no período estabelecido por este edital, com a cópia e o original de toda a documentação exigida; caso contrário, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

a.2) Na forma de procuração:

a.2.1) O candidato terá que autorizar um procurador que deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso portando sua carteira de identidade e uma procuração simples redigida com a autorização para matrícula e o número do documento de identidade do procurador, juntamente com a cópia e o original de toda a documentação exigida, no período estabelecido por este edital, no horário de funcionamento da CRA; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.3) Na forma de e-mail:

a.3.1) Escanear (frente e verso) toda a documentação original.

a.3.2) A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente em um único arquivo.

a.3.3) Anexar no *e-mail* da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para o qual realizou a inscrição, identificando no campo assunto do *e-mail* "CONFIRMAÇÃO DE VAGA".

a.3.4) O *e-mail* deverá ser enviado, obrigatoriamente, dentro do período da confirmação de vaga estabelecido por este edital.

a.3.5) No primeiro dia de aula, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar original dos documentos na CRA do campus, para conferência e efetivação da matrícula.

3.3. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no Anexo V do Edital nº 082/2019 e o endereço e e-mail da CRA do *campus* estão informados no Anexo VII do mesmo edital. O edital está disponível neste link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12266-edital-n%C2%BA-082-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.4. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Santa Rosa, 19 de março de 2019.


RENATA RÖTTA
DIRETORA GERAL